



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

DECRETA:

Art. A transferência, para o dia 08/11/2024 (sexta-feira), excepcionalmente no ano de 2024, do feriado, referente ao dia 07 de novembro, em decorrência do falecimento do ex-prefeito JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA, criado através da Lei Municipal nº 89/1988, nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal;

§1º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal e serviços de limpeza urbana;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024

PORTARIA 357 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **ANA KARLA FELIPE DE MELO**, matrícula **2277739**, cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (03) meses**, no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 3º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 358/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o Senhor (o) **EDILANE GONÇALVES NEVES** matrícula **2277609**, no cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de novembro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 359/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **AGLAIR LÚCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Diretor Geral de Transportes**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de novembro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024

PORTARIA GPM nº 360/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **GESSICA FERNANDA DE VASCONCELOS SALES SOBRAL**, para exercer o cargo de **Diretor Escolar**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 02 de novembro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO
FÉLIX

PROCESSO Nº 131/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 009/2024

DAS PARTES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e **MEDONTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.797.987/0001-30.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da despesa referente à aquisição de matérias odontológicas no mês de maio de 2024, sem cobertura contratual, a pedido e no interesse da administração pública, por sua natureza essencial, enquanto aguardava-se a conclusão de nova licitação para aquisição do objeto, conforme justificativa anexa ao Processo nº 131/2024.

DO VALOR:

O valor global do presente Termo é de **R\$ 16.907,55 (dezesseis mil novecentos e sete reais cinquenta e cinco centavos)**, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 131/2024, que a este se vincula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.2002.2025. MANTER A ASP – DLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 04 de novembro de 2024.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024